



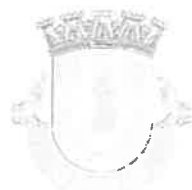
A ESCOLA É NOSSA!

**PLANO
DE
INOVAÇÃO
2024-2026**



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
GIL VICENTE**





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
GIL VICENTE

Plano de Inovação 2024-2026



Índice

1 – Introdução	4
2 – Breve caracterização da unidade orgânica	5
3 – Conceção do Plano de Inovação	7
3.1 – Destinatários	7
3.2 – Necessidades diagnosticadas	7
3.3 – Período de vigência	8
4 – Metas a atingir e medidas a implantar	10
5 – Matriz curricular	11
5.1 – Matriz curricular a implantar no 6.º ano de escolaridade em 2023/2024	11
5.2 – Criação de novas disciplinas agregadoras	11
5.3 – Outras áreas/componentes	11
6 – Envolvimento da Comunidade	12
7 – Formação	13
8 – Monitorização e Avaliação	14

1 – Introdução.

No ano letivo de 2023-2024, no Agrupamento, foi implementado um Plano de Inovação no 6.º ano de escolaridade, atualmente em vigor (v. Plano de Inovação 2023-2024). Esse plano visou colmatar um conjunto de necessidades diagnosticadas nas turmas do 5.º ano de escolaridade em 2022-2023, nomeadamente um acentuado grau de conflitualidade entre pares, um nível de maturidade muito aquém do expectável no nível etário em questão, baixa autonomia, reduzida capacidade de resiliência perante dificuldades, pouca capacidade de concentração, qualidade global de sucesso mediana e um desempenho sofrível na maioria das áreas de competência do PASEO. Em paralelo com outras medidas pedagógicas (como a codocência e a coadjuvação em algumas disciplinas, apoios individualizados, tutorias e mentorias entre pares e instituição da equipa educativa de ano, entre outras), procedeu-se à alteração da matriz curricular de 6.º ano, criando novas disciplinas agregadoras que abrangeram 48,15% da matriz curricular base (Educação Visual e Tecnológica, Humanidades e Pensamento Matemático e Computacional). Implementaram-se também duas disciplinas de Complemento à Educação Artística (n.º 9 do art.º 11.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho), nomeadamente Teatro e Ritmo, acrescendo ainda o “Fórum” (tempo semanal com o/a docente orientador/orientadora, de acompanhamento/orientação educacional e formação pessoal, sem avaliação e com monitorização da assiduidade apenas para controlo parental).

Estando ainda em vigência o Plano de Inovação em epígrafe e volvidos três dos quatro momentos de monitorização previstos para o mesmo (nos quais se auscultou docentes, famílias e discentes), procedeu-se à audição das estruturas pedagógicas sobre a pertinência da continuidade em 2024-2025 das disciplinas agregadoras criadas com o mesmo, atendendo aos resultados obtidos no trabalho com as alunas e os alunos do sexto ano. Concluiu-se que, efetivamente, a alteração à matriz curricular base do 6.º ano se revelou uma mais valia, permitindo diminuir a dispersão curricular sem comprometer as aprendizagens essenciais das diferentes disciplinas e implantar novas metodologias de trabalho, enriquecendo o serviço educativo.

Nesse contexto, considerou-se ser importante não só manter a matriz curricular no 6.º ano de escolaridade, como estendê-la ao 5.º ano, apresentando, portanto, um Plano de Inovação para 2024-2025 que abrange o 2.º Ciclo do Ensino Básico. Desta forma, utilizam-se as possibilidades criadas pela Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, para aprofundar as dinâmicas já criadas e a implementar novas valências, promovendo a melhoria contínua do serviço educativo.

2 – Breve caracterização da unidade orgânica.

O Agrupamento de Escolas Gil Vicente (AEGV) situa-se no concelho de Guimarães, abarcando as freguesias de Nespereira, Polvoreira e Urgezes. No presente ano letivo, a sua oferta educativa inclui a Educação Pré-Escolar (9 turmas), os 1.º/2.º/3.º Ciclos (14, 6 e 11 turmas, respetivamente) e o Programa Qualifica, que funciona em regime noturno (à data, é frequentado por 10 adultas/adultos). É constituído por quatro estabelecimentos de ensino¹, a saber:

Constituição do AEGV (código 151063)			
Código	Designação	Oferta educativa	Total de discentes (à data)
204754	Escola Básica de Nespereira	Ed. Pré-Escolar; 1.º Ciclo	139
249993	Escola Básica de Polvoreira	Ed. Pré-Escolar; 1.º Ciclo	142
296099	Escola Básica de Urgezes	Ed. Pré-Escolar; 1.º Ciclo	212
345556	Escola Básica Gil Vicente (escola sede)	2.º e 3.º Ciclos; Qualifica	325
TOTAL			818

Refira-se que, dos 818 discentes que frequentam à data as escolas do agrupamento, 81 são provenientes de países estrangeiros, de 14 nacionalidades diferentes.

De acordo com os dados constantes no portal *Infoescolas - Estatísticas do Ensino Básico e Secundário*, no ano letivo de 2020/2021:

- A taxa de retenção ou desistência dos/das discentes do agrupamento por ano de escolaridade era:

1.º Ano - ----	5.º Ano - 0%	7.º Ano - 0%
2.º Ano - 2%	6.º Ano - 0%	8.º Ano - 3%
3.º Ano - 0%		9.º Ano - 0%
4.º Ano - 0%		

- A percentagem dos/das discentes que concluíam o 1.º ciclo em quatro anos era:
 - no agrupamento: 95%;
 - nas zonas do país perfil socioeconómico semelhante: 89%.
- A percentagem dos/das discentes com apoio ASE que concluíam o 1.º ciclo em quatro anos era:
 - no agrupamento: 100%;
 - nas zonas do país perfil socioeconómico semelhante: 89%.

¹ Portaria n.º 18/2024, de 25 de janeiro.



- A percentagem dos/das discentes que concluíam o 2.º ciclo em dois anos era:
 - no agrupamento: 98%;
 - nas zonas do país perfil socioeconómico semelhante: 95%.

- A percentagem dos/das discentes com apoio ASE que concluíam o 2.º ciclo em dois anos era:
 - no agrupamento: 100%;
 - nas zonas do país perfil socioeconómico semelhante: 93 %.

- A percentagem dos/das discentes que concluíam o 3.º ciclo em três anos era:
 - no agrupamento: 85%;
 - nas zonas do país perfil socioeconómico semelhante: 87%.

- A percentagem dos/das discentes com apoio ASE que concluíam o 3.º ciclo em três anos era:
 - no agrupamento: 88%;
 - nas zonas do país perfil socioeconómico semelhante: 88%.

3 - Conceção do Plano de Inovação.

3.1 – Destinatários.

As/Os destinatárias/destinatários do presente Plano de Inovação (PI) são os alunos e as alunas que no ano letivo de 2024/2025 frequentarão todas as turmas do 2.º Ciclo do Ensino Básico (do 5.º e do 6.º anos de escolaridades). No ano letivo de 2025-2026, será aplicado a todas as turmas do 6.º ano, de forma proporcionar a mesma matriz aos/às discentes que a iniciarão em 2024-2025.

Em média, o AEGV tem seis turmas do 2.º Ciclo (três do 5.º e três do 6.º ano), mas o facto de atualmente existirem grandes flutuações no n.º de discentes que se matriculam nos diferentes níveis de ensino (sobretudo em virtude das imigrações e migrações regionais) impossibilita uma previsão exata do n.º total de discentes que serão abrangidas/abrangidos pelo PI, bem como da correspondente média etária. Contudo, para o ano letivo de 2024-2025, prevê-se aproximadamente 60 discentes no 5.º ano (com média de idade de 9,35 anos) e 48 discentes no 6.º ano (com média de idades de 10,29 anos), totalizando 108 alunos/alunas.

De seguida, apresentam-se os resultados da avaliação sumativa do 1.º semestre do ano letivo em curso, bem como os indicadores respeitantes às principais medidas de melhoria:

Avaliação sumativa do 1.º semestre de 2023-2024				
Disciplina (ordem alfabética)	4.º ano		5.º ano	
	Taxa de sucesso	Qualidade de sucesso	Taxa de sucesso	Qualidade de sucesso
Português	100,00	73,53	87,42	27,08
Matemática	100,00	77,94	87,50	62,50
Estudo do Meio	100,00	89,71		
Educação Artística	100,00	80,88		
Educação Física	100,00	79,41	100,00	75,00
Apoio ao Estudo	100,00	85,29		
Oferta Complementar	100,00	86,76		
Inglês	100,00	85,29	97,92	52,08
História e Geografia de Portugal			100,00	50,00
Ciências Naturais			97,92	62,50
Educação Musical			93,75	58,33
Educação Visual			100,00	45,83
Educação Tecnológica			100,00	20,83

Educação Moral e Religiosa			100,00	97,50
CEA 2 (Teatro)			97,92	45,83
CEA 1 (Dança)			100,00	70,83
Medidas	4.º ano		5.º ano	
Seletivas	6		3	
Adicionais	1		3	
Tipologia de acompanhamento	4.º ano		5.º ano	
Serviço de Psicologia e Orientação	5		1	
Gabinete Discente e Família	2		3	
Centro de Apoio à Aprendizagem	0		3	
Apoio individualizado	4		11	

3.2 - Necessidades diagnosticadas.

No AEGV, face à redução nos últimos anos das taxas de retenção e desistência (paralelamente ao aumento do sucesso escolar nas diversas disciplinas), a prioridade tem sido a melhoria da qualidade do sucesso, que permanece mediana, bem como a colmatação das dificuldades manifestadas em algumas áreas de competências do PASEO², nomeadamente em *Linguagens e Textos, Pensamento Crítico e Pensamento Criativo, Raciocínio e Resolução de Problemas e Relacionamento Interpessoal*.

Essas dificuldades são o ponto fulcral do *Plano de Recuperação das Aprendizagens 23/24* do Agrupamento, tendo sido selecionadas quatro ações do catálogo anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023, de 18 de julho, a saber: *Diário de Escritas, Recuperar incluindo, Voz dos Alunos* e os *Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário*. Essas ações têm sido operacionalizadas pelas estruturas pedagógicas e organizacionais, procurando-se criar percursos diferenciados para as crianças e jovens, em função das suas necessidades individuais e da sua evolução escolar e pessoal.

Com efeito, o Agrupamento tem a Inclusão como uma das principais linhas orientadoras de ação e uma prática educativa que integra na plenitude o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, assegurando a todas as crianças e discentes a integração plena nos contextos educativos das respetivas turmas/anos. A temática da Inclusão foi amplamente debatida pela nossa comunidade, dando inclusivamente origem ao nosso “Manifesto em Defesa da Educação Inclusiva”, redigido por crianças/discentes, docentes e pais ([v. Manifesto em vídeo](#)), com

² v. Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

o objetivo de que os alunos e as alunas criem empatia, aceitem a Diferença e entendam o potencial que esta nos traz, individualmente e no coletivo. Trata-se de um projeto em curso, sujeito a melhoria contínua, pelo que no final do ano letivo transato nos debruçámos sobre a situação das pessoas com deficiência auditiva, estimadas em mais de 100 000 portugueses, privadas da possibilidade de comunicação e de socialização com a comunidade geral. Na sequência dessa reflexão, introduziu-se a disciplina de Língua Gestual Portuguesa como oferta complementar de 3.º ciclo, com uma fortíssima receptividade entre as/os discentes e respetivas famílias.

A implementação de alterações às matrizes curriculares é vista como uma ferramenta preciosa no caminho que o Agrupamento tem trilhado, permitindo concretizar experiências educativas enriquecedoras. A diminuição do n.º de disciplinas através da junção de aprendizagens essenciais revelou-se uma mais valia no corrente ano letivo, pelo que se considera importante alargar esta metodologia a todo o 2.º Ciclo.

3.3 – Período de vigência.

O período de vigência do presente Plano de Inovação corresponde aos anos letivos de 2024/2025 (para as turmas de 5.º e 6.º anos) e 2025-2026 (para as turmas de 6.º ano).

4 – Metas a atingir e medidas a implantar.

Necessidades	Metas	Medidas específicas
Nível de maturidade aquém do expectável no nível etário em questão	Participação das/dos discentes num mínimo de quatro projetos de desenvolvimento pessoal e/ou interpessoal.	- Implementação da disciplina de <i>Projetos Artísticos</i> como Complemento à Educação Artística. E - Criação do tempo semanal do <i>Fórum</i> (ver ponto 5.3)
Baixa autonomia		
Reduzida capacidade de resiliência perante dificuldades		
Pouca capacidade de concentração		
Qualidade global de sucesso mediana	Aumentar a qualidade de sucesso em 10%.	- Alteração da matriz curricular.
Notórias dificuldades em quatro áreas de competência do PASEO ³	Melhorar o desempenho das/dos discentes nas áreas do PASEO em questão.	

³ Linguagens e Textos, Pensamento Crítico e Pensamento Criativo, Raciocínio e Resolução de Problemas e Relacionamento Interpessoal

5 – Matriz curricular.

5.1 – Matriz curricular a implantar nos 5.º e 6.º anos em 2024-2025.

Componentes do currículo	Carga horária semanal (minutos)
Línguas e Estudos Sociais <ul style="list-style-type: none"> Humanidades Inglês Português 	200 150 200
Matemática e Ciências <ul style="list-style-type: none"> Pensamento Matemático e Computacional Ciências Naturais 	250 100
Educação Artística e Tecnológica <ul style="list-style-type: none"> Educação Musical Educação Visual e Tecnológica 	100 200
Educação Física	150
Educação Moral e Religiosa (disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa)	50
TOTAL	1350 (1400)
Complemento à Educação Artística <ul style="list-style-type: none"> Projetos Artísticos 	50
Fórum	50

Humanidades - criada ao abrigo da alínea ii) da alínea c) do ponto 4, do artigo 4.º da Portaria n.º 306/2021 de 17 de dezembro. Esta disciplina por agregar totalmente as disciplinas da matriz curricular-base (História e Geografia de Portugal e Cidadania e Desenvolvimento) tem classificação própria em pauta.

Educação Visual e Tecnológica, criada ao abrigo da alínea ii) da alínea c) do ponto 4, do artigo 4.º da Portaria n.º 306/2021 de 17 de dezembro. Esta disciplina por agregar totalmente as disciplinas da matriz curricular-base (Educação Visual e Educação tecnológica) tem classificação própria em pauta.

Pensamento Matemático e Computacional, prevista para o segundo ciclo, dado que esta agrega na totalidade as aprendizagens essenciais da disciplina de Matemática e TIC, a classificação a atribuir no 6.º ano de escolaridade obedece ao disposto no n.º 2 do artigo 12.º-B da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, ou seja, no 6.º ano desagrega para efeitos de classificação em pauta nas disciplinas que a constituem.

5.2 – Criação de novas disciplinas agregadoras:

- Humanidades (História e Geografia de Portugal + Cidadania e Desenvolvimento);
- Pensamento Matemático e Computacional (Matemática + Tecnologias da Informação e Comunicação);
- Educação Visual e Tecnológica (Educação Visual + Educação Tecnológica).

Esta agregação abrange 48,15% da matriz curricular base. Nas disciplinas agregadoras previstas, serão asseguradas as aprendizagens essenciais de cada disciplina, sendo que os registos de avaliação das/dos discentes, caso haja transferência de escola, incluirão informação enquadradora. É acutelada a



disponibilização, caso se verifique a necessidade, das provas de equivalência à frequência para os alunos e as alunas do 6.º ano, coincidentes com as novas disciplinas agregadoras criadas no âmbito do Plano de Inovação.

5.3 – Outras áreas/componentes:

- Complemento à Educação Artística (n.º 9 do art.º 11.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho):

- Projetos Artísticos.

Esta disciplina funcionará num horário simultâneo para todas as turmas de 5.º ano e noutro horário simultâneo para todas as turmas de 6.º ano, em Comunidade Educativa, no Ginásio de Tecnologias Educativas (espaço com equipamentos e dimensões que permitem trabalhar com um n.º maior de discentes). Será lecionada em codocência por três docentes (de Dança, Música e Teatro), com aplicação da metodologia de trabalho de projeto.

- Fórum: tempo semanal com o/a docente orientador/orientadora, de acompanhamento (orientação) educacional e formação pessoal; sem avaliação; monitorização da assiduidade para controlo parental. Este tempo é marcado num horário simultâneo para cada ano de escolaridade, de forma a permitir a realização de reuniões e atividades para todas as turmas.

6 – Envolvimento da Comunidade.

Tal como referido anteriormente, no Agrupamento a Educação Inclusiva tem sido amplamente debatida na comunidade escolar, tanto com as/os representantes dos/das discentes na Assembleia de Delegados/Delegadas, como com as quatro Associações de Pais/Mães e Encarregadas/Encarregados de Educação.

Decorreu deste debate a necessidade sentida por todas/todos de promover alterações na vida escolar e na prática letiva, resultando na aplicação do 1.º plano de Inovação no ano letivo de 2023-2024. As monitorizações desse plano feitas até ao momento demonstram a sua pertinência e sucesso - por conseguinte, o presente PI traduz o aprofundamento das práticas já implantadas e o seu alargamento a todo o 2.º Ciclo.

7 – Formação.

Em parceria com o Centro de Formação Martins Sarmiento e o Centro da Comunidade do AEGV, será dinamizada formação nas seguintes áreas:

- Trabalho de projeto;
- Educação Inclusiva;
- Aprendizagens essenciais da Matemática;
- Dança;
- Educação Tecnológica.

A formação poderá ainda incluir ações de curta duração, em função das necessidades que venham a emergir. Embora se destine prioritariamente à equipa educativa associada à aplicação do Plano de Inovação, a formação estará acessível à generalidade do corpo docente e não docente.

8 – Monitorização e avaliação.

A monitorização e avaliação do Plano de Inovação estarão a cargo da Equipa de Autoavaliação do Agrupamento (EAA).

A monitorização decorrerá de acordo com a seguinte calendarização:

- 1.º momento – final do 1.º semestre;
- 2.º momento – meados do 2.º semestre;

Para cada momento, serão criados roteiros com indicadores específicos a considerar, em função das metas estipuladas no Plano de Inovação. Os resultados serão analisados pelo Conselho Pedagógico e conduzirão aos reajustes considerados necessários na ação pedagógica.

A avaliação final da execução do Plano de Inovação terá lugar no final do ano letivo e será apresentada ao Conselho Geral, no qual toda a comunidade educativa se encontra representada.

27/03/2024

A Presidente do Conselho Pedagógico,

**CRISTINA MARIA DA
COSTA DA SILVA**

Assinado de forma digital por
CRISTINA MARIA DA COSTA
DA SILVA

27/03/2024

O Presidente do Conselho Geral,

Assinado por: **Eduardo Meira Leite Guimarães**
Num. de Identificação: 03580935
Data: 2024.03.28 09:23:04+00'00'